



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001048

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 8

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 065/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 014/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Sra. **LUCIENE JESUS DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 07.XXX.XXX-24 SSP/BA, inscrita no CPF nº 008.XXX.XXX-23, residente e domiciliada à Rua Pedro dos Santos, nº 25, Bairro Massaranduba, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONTENDO 04 (QUATRO) APARTAMENTOS, LOCALIZADO NA TRAVESSA BOM JESUS, Nº 55, CEP: 45.580-000, BAIRRO MASSARANDUBA, IBIRATAIA/BA, DESTINADO A SERVIR DE MORADIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 03 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1